# PROJETO DE LEI Nº 83/2014

***Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Itaúna***

A Câmara Municipal de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o **Sindicato dos Produtores Rurais de Itaúna**, entidade sem fins lucrativos fundada em 21 de fevereiro de 1972, registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Itaúna / MG sob o nº 4525, fls 080, livro AIV, e registrada no CNPJ sob o nº 16.813.685/0001-25, com sede e foro nesta Comarca de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Rua Silva Jardim, nº 888, Centro.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

**Hélio Machado Rodrigues**
*Vereador*

# Justificativa

O Sindicato dos Produtores Rurais de Itaúna foi fundado em fevereiro de 1972, e nesses 42 anos de existência, sempre esteve a serviço de seus associados, sem qualquer finalidade lucrativa, revertendo todos os resultados em prol da própria entidade. O Sindicato esteve, também, sempre voltado para o bem estar dos produtores e da sociedade de modo geral, promovendo eventos culturais e artísticos, seja através da realização das Exposições Agropecuárias ou de diversos cursos de capacitação profissional, oriundo de convênio junto ao Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

Merece destaque a realização das Exposições Agropecuárias, que além de trazer lazer, cultura e arte a seus associados e à sociedade em geral, também realiza campanhas de cunho filantrópico, para arrecadação de alimentos em troca de ingressos, para doação a entidades sociais da cidade.

Os cursos oferecidos, dentre eles o de artesanato, de fabricação de derivados do leite, de operação de máquinas rurais, de panificação, de inseminação artificial de animais, de fabricação de móveis em bambu, entre outros, não estão apenas restritos aos associados, mas disponibilizados para o público em geral, atendendo inclusive diversas clínicas de recuperação de viciados e Apac.

A entidade realiza, periodicamente, leilões de gado, visando o fomento da atividade pecuária da cidade de Itaúna, dando a oportunidade do pequeno produtor em vender a um preço justo seus animais, gerando renda e garantindo o emprego aos trabalhadores rurais da região.

Desta forma, para poder dar continuidade em seus projetos sociais e implementar outros novos projetos, a Diretoria do Sindicato deseja o reconhecimento da entidade como de utilidade pública municipal., motivo pelo qual conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

**Hélio Machado Rodrigues**
*Vereador*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATÓRIO**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 83/2014,** que **"*Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Itaúna*"**, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O objetivo do referido projeto é declarar de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Itaúna.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

**VOTO DO RELATOR**

Após análise do referido Projeto este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2014.

**Gleison Fernandes de Faria**
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hudson Rodrigues Bernardes**
*Membro*

**Nilzon Borges Ferreira**
*Membro*